



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Presidente e Relator : Paulo Sérgio de Toledo Costa

Projeto de Lei nº 009/2017.

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Leis.

O referido projeto trata da "DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O mesmo encontra-se óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, a óbice se encontra quanto a possibilidade de tramitação, que poderá ser sanada pelo Plenário, devendo assim ser submetido.

Itapemirim-ES, 05 de abril de 2017.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR